

PORTARIA Nº 396

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM,
Presidente do Tribunal Regional Eleito-
ral do Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. Juiz Eleitoral da 7ª zo-
na, com sede em CALDAS NOVAS, para responder pe-
lo expediente eleitoral da Zona de IPAMERÍ, en-
quanto durar o impedimento legal e temporário de
seu titular efetivo, Dr. ANTONIO SOARES DE CAMAR
GO.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL RE-
GIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia,
aos 27 dias do mês de setembro de 1.962.


(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado
28-9-62
Loayola